



Câmara Municipal de Irupi

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI/ES.

Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2022, às 09:00 horas, na sede do Poder Legislativo Municipal, sito à Rua Laurentina Miranda Leal, nº 202, na Cidade de Irupi/ES, reuniu-se a Pregoeira da Câmara Municipal de Irupi/ES, Sra. Rosângela Batista da Costa e equipe de apoio: Adilson Oliveira Sindra, Ademi João de Andrade, Anderson Afonso da Silva e Leandro José Rizi da Silva, para apuração do Pregão Presencial n.º 004/2022, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção, inserção, e gerenciamento de conteúdo das mídias sociais institucionais da Câmara Municipal de Irupi. Presentes a pregoeira e equipe de apoio, chegada a hora prevista para o credenciamento, 01(uma) empresa se apresentou para concorrência, sendo FAGNER MASSINI DA CRUZ. Conferida a documentação referente ao credenciamento a empresa apresentou corretamente as documentações necessárias. Dando seguimento ao Pregão, foi aberta a proposta da única empresa concorrente, no valor de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), com valor mensal de R\$. 4.100,00 (quatro mil e cem reais) questionado pela pregoeira se haveria a possibilidade de diminuição do valor, o representante da empresa diminuiu para R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, foi esclarecido pela pregoeira que a empresa poderia não baixar mais o valor, uma vez que a proposta estava dentro do valor de mercado, entretanto, a Câmara também não teria a obrigação de contratar, se entender que o valor é alto, logo seria interessante rever o valor para que ficasse dentro das expectativas da Câmara e das possibilidades de prestação dos serviços pela empresa. Diante das colocações, a empresa refez a proposta com novo valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) valor global e R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais, o que foi aceito pela Pregoeira e passou para a fase de habilitação do Certame. Na fase de habilitação analisada a documentação apresentada, constatou-se que a empresa estava apta a participar do certame, sendo então, considerada vencedora a empresa FAGNER MASSINI DA CRUZ. A seguir foi indagado do participante se teria interesse em apresentar recurso, onde o representante da empresa manifestou expressamente não ter interesse. Nada mais a tratar, foi declarado encerrado o pregão Presencial nº 004/2022, do qual lavrou a



Câmara Municipal de Irupi

presente ata às 10:03m, que vai assinada pelos presentes. Ficando, portanto, adjudicado o presente objeto em favor do licitante vencedor.

ROSÂNGELA BATISTA DA COSTA

Pregoeira

Equipe de Apoio:

Adilson Oliveira Sindra

Tesoureiro

Ademi João de Andrade

Assessor Jurídico

Anderson Afonso da Silva

Membro da Equipe de Apoio

Leandro José Rizi da Silva

Membro da Equipe de Apoio

EMPRESA PARTICIPANTE

FAGNER MASSINI DA CRUZ